



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 642/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6754/2018,

Considerando a solicitação do Diretor de Secretaria da 7ª VT de São Luís/MA, postada no doc. 14, no qual informa que o servidor Otávio de Oliveira Marques, acompanhou e auxiliou, EM TEMPO INTEGRAL, a Exma. Sra. Gabrielle Amado Boumann, Juíza daquela VT, na Inspeção Judicial, nos dias 8 e 9 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 601/2018, datada digitalmente em 2 de outubro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161337, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Gabrielle Amado Boumann, Juíza do Trabalho Substituta daquela VT, na inspeção judicial na Ação Civil Pública nº 0016167-64.2017.5.16.0022, para verificar as condições em uma viagem real do trem de carga de minério da Vale S/A, no dia 9 de outubro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 8 e 9 de outubro de 2018, uma vez que o servidor percorrerá, no dia 8 de outubro de 2018, o trecho São Luís/Alto Alegre, em veículo oficial, e no dia 9 de outubro de 2018, o trecho Alto Alegre/São Luís, onde embarcará no trem de carga de minério da Vale S/A, conforme informações constante no doc. 1, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm